

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO NO 443, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 19 - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilm9. Sr. CELSO SALLES AMATTO.

Art. 29 - A presente Resolução entrarã em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrârio.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1980.

10SE DOS SANTOS CALLADO Presidente